



CÂMARA MUNICIPAL DE
Piedade do Rio Grande – MG
Poder Legislativo Municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor demandante: Presidência da Câmara

Objeto da futura contratação: Contratação de empresa para o fornecimento de refeição com refrigerante, para os integrantes do Projeto Parlamento Jovem (PJ) da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande – MG, que participarão do “Grupo de Trabalho Regional do Polo Vertentes – Parlamento Jovem de Minas”, na cidade de Alfredo Vasconcelos – MG no dia 07 de agosto de 2025.

Forma de Contratação sugerida: Dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da necessidade da contratação:

A participação dos jovens no “Grupo de Trabalho Regional do Polo Vertentes – Parlamento Jovem de Minas”, na cidade de Alfredo Vasconcelos – MG no dia 07 de agosto de 2025, é uma oportunidade importante para apreciar todo o aprendizado e desenvolvimento cívico durante o ano na participação dos encontros do Parlamento Jovem, que beneficia não só os participantes, mas também a comunidade ao promover a formação de futuros líderes. Garantir o almoço dos integrantes é uma medida básica de apoio logístico, essencial para assegurar que possam se concretizar nas atividades programadas sem preocupações com a alimentação. Esse suporte é um investimento na educação e no engajamento cívico, fundamentais para o fortalecimento da democracia e do papel da juventude na política local.

Justificativa da não publicação:

Considerando que os alunos estarão o dia todo em atividade no “Grupo de Trabalho Regional do Polo Vertentes – Parlamento Jovem de Minas”, tendo um horário de almoço curto, a localização do restaurante deverá ser próxima, facilitando o deslocamento dos destes. Sendo assim, o restaurante deverá ter uma distância bem próxima do evento, motivo pelo qual não se mostra viável e eficiente a publicação de aviso de manifestação de interesse para recebimento de propostas adicionais. Para tanto, será realizada a devida pesquisa de preços com restaurantes próximos ao evento, priorizando a contratação, com o fornecedor que ofertar o preço mais vantajoso para a Câmara Municipal.

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou equivalente: A previsão é que a assinatura do contrato ocorra até dia 06 de agosto de 2025.

A Gestão e Fiscalização da contratação será exercida conforme Portaria nº 014/2024

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Piedade do Rio Grande, 06 de agosto de 2025.

Iago Lucinda Teixeira
Presidente